



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2017 – Nº 894

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 3605, DE 22 DE MAIO DE 2016.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de maio de 1956 e da Constituição vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno urbano com área total de 2.240,52m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e quarenta metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), medindo pela frente em dois segmentos: (01-02) com 31,21m (trinta e um metros e vinte e um centímetros) e (02-03) com 26,38m (vinte e seis metros e trinta e oito centímetros) confrontando com João Oinhos; pelo lado esquerdo com seis seguimentos: (03-04) com 2,97m (dois metros e noventa e sete centímetros), (04-05) com 8,30m (oito metros e trinta centímetros), (05-06) com 7,09m (sete metros e nove centímetros), (06-07) com 13,02 (treze metros e dois centímetros), (07-08) com 5,82m (cinco metros e oitenta e dois centímetros) e (08-09) com 17,89m (dezessete metros e oitenta e nove centímetros) confrontando com Silvana Mengali Monte; nos fundos com dois seguimentos: (09-10) com 20,93m (vinte metros e noventa e três centímetros), (10-11) com 7,26m (sete metros e vinte e seis centímetros), (11-12) com 8,14m (oito metros e quatorze centímetros), (12-13) com 8,38m (oito metros e trinta e oito centímetros), (13-14) com 16,09m (dezesseis metros e nove centímetros), (14-15) com 11,67m (onze metros e sessenta e sete centímetros) e (15-01) com 9,72m (nove metros e setenta e dois centímetros) confrontando com Silvana Mengali Monte. Totalizando quinze segmentos com um perímetro de 194,87m (cento e noventa e quatro metros e oitenta e sete centímetros). Imóvel este de propriedade de Silvana Mengali Monte, situado no distrito de Concórdia, Município de Vargem Alta-ES, matriculado no CRI desta Comarca de Vargem Alta, ES, sob o nº 2.132, Livro 02.

**Art. 2º** A área de que trata este Decreto será destinada à execução de infraestrutura esportiva, turística, lazer, bem como a instalação de saúde e educação.

**Art. 3º** Poderá o Município alegar urgência, consoante preceitos na legislação pertinente para fins de imissão provisória de posse na área objeto do presente Decreto.

**Art. 4º** Os recursos financeiros para a execução da presente desapropriação correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de maio de 2017.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 3606, DE 22 DE MAIO DE 2017.

**NOMEIA O SR. FELIPE BUFFA SOUZA PINTO NO CARGO COMISSIONADO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CC-IV.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **FELIPE BUFFA SOUZA PINTO** para exercer o Cargo Comissionado – Departamento de Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte, na Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 22 de maio de 2017.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEME Nº 053/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

**PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta **Marilene Rosa Ferreira Fraga Dellecrode**, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 002286, que mediante comprovação de nova habilitação obteve progressão funcional para o Nível II, Ref. 03.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/06/2017

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 12 de maio de 2017.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

PORTARIA/SEME Nº 058/17, DE 12 DE MAIO DE 2017.

**PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta **Bárbara Caze Baptista**, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 005782, que mediante comprovação de nova habilitação obteve progressão funcional para o Nível III, Ref. 01.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 05/04/2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 19 de maio de 2017.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

PORTARIA/SEME Nº 059/2017, de 19 de maio de 2017.

**LOCALIZA A SERVIDORA JOSIANA CAMPOS POLONINI.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 3454/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Localizar, na EMEB Alzira Gomes, a servidora **Josiana Campos Polonini**, Servente, vínculo de provimento efetivo, matrícula funcional 005788.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 22/05/2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**RICARDO ROCHAEL CYPRIANO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**GABINETE**

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
**FINANÇAS**

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PAULO MARCOS COSTA**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**PEDRO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**JURANDIR MARCELINO**  
**MEIO AMBIENTE**

**CELSO GONÇALVES ALVES**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**ALTAIR FRANCO DE MORAES**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com